



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ILICÍNEA**

Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Illicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 –000

LEI Nº 1.801 DE 24/02/2011

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ‘ASSOCIAÇÃO DO
MOÇAMBIQUE DE ILICÍNEA/MG”**

O Povo do município de Illicínea, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal, a Associação do Moçambique de Illicínea/MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Illicínea, 24 de fevereiro de 2011.


ALUISIO BORGES DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

